



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº , 2006 (Do Sr. Dr. Miro Teixeira)

Solicita informações a Sra. Ministra de Estado da Casa Civil Dilma Vana Rousseff sobre denúncias contidas no Dossiê Marambaia 2006.

Senhor Presidente:

Requeiro a V.Ex^a, com base no art. 50 da Constituição Federal e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações a Sra. Ministra de Estado da Casa Civil Dilma Vana Rousseff sobre denúncias contidas no Dossiê Marambaia (em apenso), mediante o qual a associação de moradores da Ilha da Marambaia, Estado do Rio de Janeiro, informa que encontra-se em litígio com a Marinha do Brasil pela concessão de “áreas” naquela localidade.

Em 07 de julho de 2006 a Liderança do Partido Democrático Trabalhista - PDT recebeu o Dossiê Marambaia 2006, oportunidade que tomamos conhecimento do relato histórico descrito pela comunidade remanescente de quilombo da Ilha de Marambaia sobre o processo de regularização fundiária da ilha.

Diante dos fatos relatados, cumpre-nos, para melhor compreensão de V. Exa, uma rápida digressão quanto a matéria objeto do mencionado Dossiê.

RELATÓRIO:

O dossiê apresentado, é verdadeiro relato histórico vivido pela comunidade remanescente de quilombo da Ilha de Marambaia. É formada por cerca de 161 famílias descendentes dos escravos do Comendador Breves, que utilizava a ilha como entreposto do tráfico negreiro. Com o fim da escravatura e com a morte do Comendador, a fazenda entrou em decadência e foi desativada. As famílias negras permaneceram nas terras em posse pacífica até 1971, quando a ilha foi entregue ao Ministério da Marinha.

Os remanescentes dos quilombos identificam-se como um grupo homogêneo, adotando uma apropriação coletiva da terra e de seus costumes, tanto na atividade da pesca, como também na utilização do solo para cultivo agrícola de subsistência. Afirmam que o grupo permaneceu dentro de um regime próprio de uso do território, ou seja, controle e uso coletivo de caráter tradicional na área de seu domínio, com afirmação



CÂMARA DOS DEPUTADOS

“terras de preto” ou o termo mais apropriado de “terras de uso comum”, nas quais o controle dos recursos básicos se dá por meio de normas específicas instituídas para além do código legal vigente e acatadas, de maneira consensual, pelos vários grupos familiares que compõem essa unidade social.

Reportam, ainda, que com a chegada da Marinha houve três grandes impactos com os quilombolas: o primeiro, na década de 20, de confronto; o segundo, em 1939, benéfico, com a instalação da Escola de Pesca Darcy Vargas; e, o terceiro, em 1971, com “proibições, arbitrariedades e abuso de poder por parte da Marinha, tais como: construções de casas para os filhos recém-casados; reforma das casas já existentes; derrubadas de casas e realização de roças de subsistência, impedimento a práticas de subsistência; da pesca e da roça; violação ao direito à educação; restrições ao direito de ir e vir; intimidação da população com a retirada de serviços públicos oferecidos; e ações de despejo contra as famílias residentes na ilha”.

Com a intensificação dessas ações da Marinha, mais precisamente de ações judiciais de despejo, reiniciaram-se as mobilizações comunitárias juntamente com a pastoral social da igreja católica de Mangaratiba (cidade a qual pertence a ilha Marambaia), com o propósito de denunciar o que estava ocorrendo e, com essas denúncias, foi elaborado o dossiê pela própria Diocese e entregue à Fundação Cultural Palmares - FCP, KOINONIA, Defensoria Pública e Ministério Público Federal – MPF, que moveu uma Ação Civil Pública contra a Marinha e a Fundação Cultural Palmares - FCP, exigindo da primeira a suspensão das ações (físicas e jurídicas) contra os moradores, e, da segunda, a realização dos estudos para reconhecer a comunidade como remanescente de quilombo.

Ademais, consta do dossiê que em 2004 foi expedida a certidão da Fundação, dando início ao processo de regularização fundiária da ilha, sob a responsabilidade do INCRA, mas a Marinha proibiu a entrada de técnicos e, somente finalizou o trabalho de delimitação da área, através do Ministério Público Federal de Angra dos Reis, que entrou com liminar para garantir a entrada dos técnicos.

A comunidade remanescente de quilombo da Ilha da Marambaia espera a publicação do relatório técnico de identificação e delimitação de seu território étnico pelo INCRA, diga-se, já pronto, conforme declara Mário Lúcio Melo Junior, superintendente regional e, que, assim, irá conferir o título de propriedade aos que ocupam a região há mais de 150 anos.

Por último, alegam que a Marinha vem intervindo extra-oficialmente contra o documento com o intuito de postergar e modificar o processo de titulação da área e que, em 09 de abril de 2006, essa Arma, por meio de seu Diretor de Relações Públicas, Maurício Farias Alves, declarou que o “assunto está sendo conduzido pela Casa Civil da Presidência da República”. Assim, teme-se que as ingerências políticas possam modificar o resultado e mesmo impedir o andamento do processo.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Diante das informações e documentos em anexo do histórico relatado, vimos requerer as seguintes informações:

- 1 – Procedem as informações prestadas pelo Diretor de Relações Públicas da Marinha Sr. Maurício Farias Alves?
- 2 – Se procedem, qual o interesse da Casa Civil no assunto?
- 3 – Se não procedem, como a Casa Civil poderia interceder visando dar celeridade, uma vez que a questão envolve vários Ministérios? Como poderia atuar objetivamente para o deslinde da lide? Principalmente em relação a Marinha que requer a mesma área?
- 4 – O que pode esperar a Comunidade de Marambaia quanto aos desdobramentos para a concessão da titulação da área?

JUSTIFICAÇÃO

Essas informações são necessárias e urgentes para a comunidade remanescente do quilombo da Ilha de Marambaia, sobretudo considerando os acontecimentos acima relatados, razão pela qual aguardamos pronto deferimento.

Sala das Sessões, 24 de outubro de 2006

**Miro Teixeira
Deputado Federal**